

CONDIÇÕES GERAIS DE ARREMATACÃO - LEILÃO VIP 100314J

O Dr.º JOSÉ BRÍGIDO DA SILVA LAGES, MM.º Juiz de Direito 7ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís – MA Da Comarca da ilha de São Luís, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiver, que a 7ª Vara Cível desta Comarca, através do Leiloeiro Público Oficial contratado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (contrato nº 57/2012), levará a leilão público, para alienação, nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos dos processos relacionados abaixo no Anexo I.

I) DATA DO LEILÃO:

Dia 10 de março de 2014, com início às 10h00min, pelo valor do maior lance, que não poderá ser inferior ao da avaliação. Se o bem não alcançar lance nesse valor, será incluído em 2.º Leilão, no dia 17 de março de 2014, com início às 10h00min, pelo valor do maior lance, que não poderá ser inferior a 60% do valor da avaliação, defeso o preço vil.

II) LOCAL: Átrio do Fórum Desembargador Sarney Costa, situado à Avenida Prof. Carlos Cunha, s/nº – Calhau, nesta cidade.

III) LEILOEIRO: VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, matrícula 12/96-JUCEMA, com endereço profissional na Av. Eng.º Emiliano Macieira, n. 05, Km 07, Quadra C – Bairro Maracanã, São Luís/MA, telefone (098) 3334-8888, e-mail: gustavo.judicial@vipleiloes.com.br.

IV) INTIMAÇÃO: ficam, pelo presente Edital, intimados da realização dos respectivos leilões, os Srs. Executados e cônjuges, se casados forem, caso não tenham sido encontrados para intimação pessoal, bem como os credores com garantia real, anticréticos, usufrutuários ou senhorio direto, que não foram intimados pessoalmente.

V) CONDIÇÕES DOS BENS: os bens podem ser encontrados nos locais indicados nas suas descrições e serão alienados no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à esta Vara cível ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos em leilão. Qualquer dúvida deverá ser dirimida no ato do leilão.

VI) ÔNUS DO ARREMATANTE: o arrematante deverá pagar ao leiloeiro, no ato da arrematação, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado. As custas judiciais devidas, deverão ser pagas no ato de expedição da Carta de Arrematação/Mandado de Entrega do Bem. Para os bens imóveis, o arrematante deverá efetuar também o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, junto à Prefeitura Municipal da situação do bem e, no caso de veículos, deverá efetuar o pagamento de débitos de IPVA e de multas;

VII) ÔNUS DO REMITENTE/ADJUDICANTE: em caso de remissão/adjudicação ou acordo entre as partes, o remetente/adjudicante deverá pagar no ato ao leiloeiro a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação do bem, de acordo com o contrato nº 57/2012 firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e o Sr. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, leiloeiro público Oficial do Estado do Maranhão, bem como o pagamento das custas judiciais devidas, no ato de expedição da Carta de Remissão/Adjudicação ou do Mandado de Entrega do Bem. Para os bens imóveis, o remetente/adjudicante deverá efetuar também o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, junto à Prefeitura Municipal da situação do bem e, no caso de veículos, deverá efetuar o pagamento de débitos de IPVA e de multas;

VIII) CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO:

A arrematação dos bens dar-se-á mediante as condições estabelecidas no Código de Processo Civil.

O pagamento pelo arrematante far-se-á à vista, diretamente ao leiloeiro, ou no prazo de três dias, através de depósito à disposição do Juízo e vinculado ao (s) processo (s) de execução abaixo relacionados, no Banco do Brasil, ou na falta desta, na Instituição Financeira indicada pelo Juízo.

A carta de arrematação ou mandado de entrega será expedida depois de transcorridos os prazos (05 dias) para oposição de embargos à arrematação/adjudicação pelo executado ou por terceiro interessado.

Fica o Leiloeiro Oficial autorizado a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico acima mencionado, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na(s) data(s) designada(s) para a realização do leilão. Os lances via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema ou conexão de internet, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

O arrematante providenciará os meios para a remoção dos bens arrematados;

Os autos das execuções estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria da 7ª Vara Cível.

Expediu-se o presente edital em 31/01/2014, nesta cidade de São Luís/MA, o qual será afixado no local de costume deste Juízo e publicado no Diário da Justiça. Mais inform. pelo fone: (0xx98) 3334-8888, no site: www.vipleiloes.com.br ou no local do leilão.

LOTE	HORA	Nº PROCESSO 8082/2008	EXEQUENTE: VILLAGE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	EXECUTADO: ESPÓLIO DE MARIA DO SOCORRO M. SILVA	AVALIAÇÃO	60% DA AVALIAÇÃO
1	10:00	01 (hum) IMÓVEL situado à Rua do Passeio, 953, Sala 206, Centro, São Luís-MA, encontrando-se matriculado sob o nº 20.910, R-01, às fls. 166, do Livro nº 2-CU do 2º Cartório Imobiliário. TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua do Passeio, 953, Sala 206, Centro, São Luís-MA. DEPOSITÁRIO FIEL: Sr. WILLIANS DOURADO COSTA.			R\$ 48.000,00	R\$ 28.800,00

VIP LEILÕES - SÃO LUÍS
Br-135 - Km, 07 nº 5
D. Industrial - São Luís/MA

VIP LEILÕES - BELÉM
Rod. Alça Viária, Km-01, nº888
Marituba - Pará

VIP LEILÕES - IMPERATRIZ
BR 010, KM-215, Coco Grande,
Imperatriz - Maranhão

VIP LEILÕES - MANAUS
R. Visconde de Sinimbu, Nº1568
Parque Laranjeiras - Manaus/AM